



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3767

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 618ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º Atendendo a deliberação de nº 3748/2016, segue abaixo a listas dos empreendimentos dispensado de licenciamento ambiental em dezembro de 2016:

PROCESSO Nº 2016-008093 - Declaração Nº 318/2016; Processo Nº 2016-008328 - Declaração 325/2016; 2016-008087 - Declaração Nº 326/2016; Processo Nº 2016-008864 - Declaração nº 329/2016; Processo Nº 2016-009003 - Declaração nº 340/2016; Processo Nº 2016-009044 - Declaração Nº 341/2016; Processo nº 2016-009227 - Declaração nº 350/2016; Processo nº 2016-009243 - Declaração nº 353/2016; Processo nº 2016-008089 - Declaração nº 009/2017; Processo nº 2017-000260 - Declaração nº 010/2017; Processo 2017-00329 - Declaração nº 011/2017;

Item 2 - N.A. nº 126 - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas;:
PROCESSO Nº 2016-007170 Declaração Nº 320/2016; PROCESSO Nº 2016-006890 Declaração Nº 323/2016; PROCESSO Nº 2016-004001 Declaração Nº 324/2016; – PROCESSO Nº 2016-007878 Declaração Nº 334/2016; PROCESSO Nº 2016-008544 Declaração Nº 338/2016; PROCESSO Nº 2016-007989 Declaração Nº 342/2016 ; – PROCESSO Nº 2016-008429 Declaração Nº 345/2016; PROCESSO Nº 2016-008076 Declaração Nº 349/2016; Processo Nº 2016-009128 - Declaração nº 354/2016; Processo Nº 2016-008612 - Declaração nº 001/2017; Processo nº 2016-008613 - Declaração nº 002/2017; Processo Nº 2016-009041 - Declaração nº 013/2017; Processo nº 2017-000252 - Declaração nº 014/2017;

Item 3- N.A, Nº 126 - A Reforma de Prédios Públicos e suas Ampliações;
PROCESSO Nº 2016-007409 Declaração Nº 316/2016; PROCESSO Nº 2016-008065 Declaração Nº 331/2016; PROCESSO Nº 2016-007988 Declaração Nº 332/2016; Processo nº 2016-006903 - Declaração nº 339/2016; Processo nº 2016-007872 - Declaração nº 344/2016; Processo nº 2016-008557 - Declaração nº 347/2016; Processo nº 2016-008819 - Declaração nº 352/2016; Processo nº 2016-007836 - Declaração nº 005/2017; Processo nº 2016-007870 - Declaração nº 006/2017; Processo nº 2016-007871 - Declaração nº 007/2017; Processo nº 2016-007907 - Declaração nº 008/2017;

O artigo 3º, alínea b, incisos III e IV, do Decreto nº 34.669 de 17 de dezembro 2013, , “atividades de carcinicultura e piscicultura realizadas em viveiros escavados de lamina d’água seja inferior a 5ha (cinco hectares)”.

PROCESSO Nº 2016-006052 Declaração Nº 321/2016; PROCESSO Nº 2016-008215 Declaração Nº 322/2016;– PROCESSO Nº 2016-008131 Declaração Nº 327/2016; 2016-



GOVERNO DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



008133 - Declaração nº 328/2016; Processo nº 2016-006653 - Declaração nº 335/2016; Processo nº 2016-008202 - Declaração nº 336/2016; Processo nº 2016-008200 - Declaração nº 337/2016 - Processo nº 2016-009202 - Declaração nº 351/2016; Processo nº 2016-005345 - Declaração nº 003/2017;

Item 8- N.A, Nº 126 - Projetos de construção de barragens de terra, denominados açude classificado com volume micro e pequeno pelo Decreto nº 19.258/97 e com bacia hidráulica com área de até 10(dez) hectares, sendo vedada a comercialização de bens minerais:

PROCESSO Nº 2016-001454 - Declaração nº 317/2016; Processo nº 2016-007102 - Declaração nº 343/2016; Processo Nº 2016-009096 - Declaração nº 348/2016.

Item 1 - N.A. Nº 125 - Projetos de construção civil com um só pavimento, localizados na zona rural, com área de construção inferior a 500m² (quinhentos metros quadrados), e sem a necessidade de instalação hidráulica e sanitárias:

Processo Nº 2016-009108 - Declaração nº 004/2017.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituta do COPAM

PUBLICADA DIA 09.02.2017